



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

n.º AF-5-Ext/2022

Carlos Manuel Fernandes Vaz, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que altera a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, no dia **01 de setembro de 2022**, pelas **19:15 horas**, se realizará a **Sessão extraordinária**, no Auditório da União das Freguesias, sito na Av. Sá Carneiro - Edifício Forum Theatrum – Ent. 2-F, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. 3.º Alteração Modificativa orçamental**
- 2. Alteração ao Mapa de Pessoal**
- 3. Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências**
- 4. Período de Intervenção do Público.**

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Bragança, União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, 23 de agosto de 2022

O Presidente da Assembleia

Carlos Manuel Fernandes Vaz